



AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO

Código interno: **Technician/LA/i3S/2609/2022**

Abre-se concurso para contratação de um(a) licenciado(a), em regime de contrato de trabalho a termo incerto para executar funções de técnico(a) de laboratório no âmbito do Laboratório Associado i3S, com a referência LA/P/0070/2020, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP.

Área científica: Ciências da Vida e da Saúde

1. Sumário do projeto e plano de trabalhos

A plataforma científica Histology and Electron Microscopy (HEMS) procura um(a) licenciado(a) com espírito dinâmico e motivação, para integrar a sua equipa. A HEMS colabora com os investigadores do i3S fornecendo suporte técnico e científico em métodos histológicos e de microscopia eletrónica. Uma das áreas tecnológicas da HEMS é a preparação de amostras e microtomia para microscopia eletrónica de transmissão (TEM), que é planeada com base nas necessidades dos investigadores. As responsabilidades do(a) técnico(a) incluirão, mas não estão limitadas a: (i) preparação e processamento de amostras biológicas para microtomia semi-fina e ultrafina, (ii) técnicas de coloração em cortes de diversas resinas, (iii) operar os equipamentos de microscopia com segurança e eficiência, (iv) realizar visualização e análise qualitativa de TEM em amostras biológicas e produzir imagens de alta qualidade; (v) auxiliar na manutenção dos instrumentos de microscopia eletrónica, equipamentos associados e demais equipamentos da plataforma; (vi) auxiliar estudantes e investigadores no planeamento e execução de protocolos de processamento e visualização TEM.

2. Júri

Presidente: Pedro Brites. Vogais: Rui Fernandes, João Relvas, Paula Soares; Suplentes: Mónica M. Sousa, Paula Sampaio.

3. Local de trabalho

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208 Porto, na plataforma científica Histology and Electron Microscopy (HEMS).

4. Categoria profissional e remuneração mensal

Técnico Superior de Investigação, €1.508,74

5. Requisitos de admissão a concurso

1. Grau de licenciatura em Ciências Biomédicas Laboratoriais ou afins (e.g. Biologia, Bioquímica, etc.);
2. Grau de licenciatura atribuído com uma média igual ou superior a catorze (14) valores na escala nacional de classificações;
3. Experiência comprovada em processamento de amostras para microscopia eletrónica de transmissão (TEM) e na utilização de TEM;

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

4. Carta de motivação em inglês.

6. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados

Critérios de avaliação:

a) CV detalhado (85%)

- Experiência anterior em laboratório de investigação no âmbito da microscopia eletrónica e da histologia (20%)
- Experiência prática no manuseamento de TEM (20%)
- Experiência prática no processamento de amostras (20%)
- Experiência com microtomia (10%)
- Experiência com métodos de coloração química (10%)
- Disponibilidade para iniciar de imediato (5%)

b) Carta de motivação (10%) e capacidades de comunicação escrita (5%).

Com o objetivo de obter esclarecimentos e informações adicionais sobre os elementos curriculares apresentados, os melhores candidatos poderão ser sujeitos a entrevista. Neste caso, para todos os candidatos admitidos a concurso, a primeira componente a) passa a ter um peso de 80% (por ordem listada: 20%, 20%, 15%, 15%, 7.5%, e 2.5%), a componente b) passa a ter um peso de 10% (por ordem listada: 7% e 3%) e a entrevista pesará 10%.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitarem.

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação. A lista é publicada no site do i3S, www.i3S.up.pt, sendo os candidatos notificados por e-mail.

Após publicação da lista de classificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar.

Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.



7. Apresentação de candidaturas

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) Curriculum vitae detalhado;
- c) Carta de motivação.

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de dia 26 de setembro a 10 de outubro, no seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/TechnicianLAI3S26092022>

8. Início e duração do contrato

A data de início prevista para o contrato é 1 de novembro de 2022 e está sujeita a disponibilidade orçamental.

9. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

10. Candidatos com deficiência

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.